

DESPACHO

Lido no expediente da 22^a
Sessão Ordinária do 2^o
Período Legislativo.

Sala das Sessões 09 / 12 / 2025

Presidente



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE MIPIBU

"PALÁCIO ABEL IZAIAS"

CNPJ 09.116.096/0001-22

RECEBIMENTO

Recebi o presente documento.

Nesta Data 09/12/2025

Secretário(a)

Claudiomar Ferreira M. Júnior

Diretor Deptº. Administrativo

CPF: 017.742.424-94

APROVADO

Sessão de 16 / 12 / 2025

Presidência

Vanílica Senra da Silva

Presidente

CPF: 728.193.247-20

REQUERIMENTO Nº 120/2025

Ementa: Solicito ao Merentíssimo Senhor Juiz da 7ª Zona Eleitoral Dr. Pedro Paulo Falcão Júnior – São José de Mipibu/RN, onde solicito ver a possibilidade da realização de uma ação itinerante de transferência e alistamento de títulos eleitorais destinada a atender a população dos Bairros: ***Bosque das Colinas, Luar do Colorado, Bela Luna e Jardins Helena/Taborda***, neste Município.

Sra. Presidente, Srs (as) Vereadores (as)

A solicitação acima explicitada dá-se pelo fato de que esats Comunidades estão em constante crescimento, cujos moradores enfrentam dificuldades de deslocamento até o Centro da Cidade durante a semana, em razão de compromissos profissionais e limitações de transporte. Dessa forma, muitos cidadãos têm encontrado obstáculos para regularizar suas situações eleitorais dentro dos prazos legais.

Como sugestão de local para realização da ação, indico o CMEI Iraci Santana, por se tratar de um espaço de fácil acesso, bem localizado e adequado à recepção da população desses bairros.


Sugiro, ainda, que ação seja realizada preferencialmente nos finais de semana, oportunidade em que os moradores dispõem de maior disponibilidade para comparecimento e atendimento.

Certo de contar com a habitual atenção e sensibilidade de Vossa Excelência às demandas sociais de nosso Município, coloco-me à disposição para quaisquer esclarecimentos ou apoios necessários à realização desta iniciativa.

DIANTE DO EXPOSTO

REQUEREMOS na forma regimental depois de ouvido o Plenário desta Casa, de que seja oficiado ao Merentíssimo Sr. Dr. Pedro Paulo Falcão Júnior – Juiz de Direito da 7ª Zona Eleitoral da Comarca de São José de Mipibu/RN, que veja a possibilidade de atender ao pleito solicitado por este Vereador.

Sala das sessões da Câmara Municipal de São José de Mipibu, em 04 de dezembro de 2025.


Jean Fóggio Nerino
Vereador